



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

15 452 Serviços Urbanos
452 0052 2089 0000 MANUT.SERV. LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 11 de Fevereiro de 2019

Lourinaldo Batista da Silva

Prefeito Municipal